



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –
CAMPUS CARUARU E A EMPRESA
SEGUROS SURA S/A.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Caruaru, neste ato denominado IFPE – Campus Caruaru, com sede na Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III – Alto do Moura – Caruaru/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0009-00, neste ato representado por sua diretora-geral, **Sra. ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **SEGUROS SURA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27 denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARCELO POZZI PESTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 28011836, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF nº 295.882.928-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 23358.008574.2017-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 04/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2017 por mais 12 meses, com fundamento legal no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência inicia em 26/05/2021, encerrando em 26/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual permanece o mesmo, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a vigência deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 26418/151909
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 108833
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100N

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B2A-63B5-B409-B134.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2017 não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, ____ de _____ de 2021.

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora geral
IFPE – *CAMPUS* CARUARU
CONTRATANTE

MARCELO POZZI PESTANA
PROCURADOR
SEGUROS SURA S/A

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B2A-63B5-B409-B134.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B2A-63B5-B409-B134> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B2A-63B5-B409-B134



Hash do Documento

EC17604CF0A99A4AC1C9D7EA7B8600A7B5450C2BF6C2BDC7D9C425C46ACB2349

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2021 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
08/06/2021 10:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 02/06/2021 19:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/06/2021 é(são) :

Stephanie - 479.588.948-13 em 02/06/2021 15:16 UTC-03:00

